

PORTARIA N.º 234/18 de 17/09/2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 22/09/2018 a servidora municipal **ROZILENE LUSSANI**, ocupante do cargo de Diretora de Escola, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, 17 de setembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 17/09/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17